



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca- SP.**

A Vereadora que este subscreve apresenta, à consideração e deliberação do Augusto Plenário, a presente Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 03/2026, que denomina José Daniel de Freitas Manhas a Avenida A do Jardim Maria Augusta.

A Emenda visa a eliminar o sobrenome "Manhas" que consta na emenda, pois ele não faz parte do nome do homenageado e foi incluso devido a um erro durante a elaboração do projeto.

Assim, tratando-se de matéria pacífica, solicito o apoio dos colegas, visando a aprovar a emenda com o seguinte teor:

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 06/2026**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 03/2026**

**Retira o termo "Manhas" da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 03/2026**

**A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município.**

**APROVA:**

**DESPACHO**

*Segue-se ao Projeto.  
Examinado e aprovado  
pela Comissão competente.*

Franca, 04 de 03 de 2026

*Raulo J. J. J.*  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



**Art. 1º.** Fica suprimido o termo "Manhas" da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 03/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Denomina José Daniel de Freitas a Avenida A do Jardim Maria Augusta" (NR)*

Câmara Municipal de Franca,  
20 de março de 2026

LINDSAY  
GUIMARAES  
CARDOSO:34104664  
871

Assinado de forma digital  
por LINDSAY GUIMARAES  
CARDOSO:34104664871  
Dados: 2026.03.20  
14:21:05 -03'00'

LINDSAY

VEREADORA